

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5612/2000
de 03 de abril de 2000

N.º 1381 de 07/04/2000

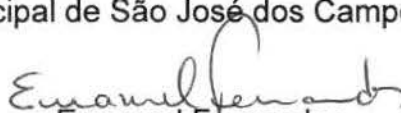
Denomina a rua 08 no Bairro Residencial Gazzo de
Wanderlucia Martins Oliveira Maciel.

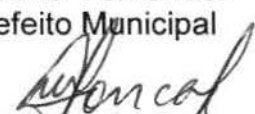
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

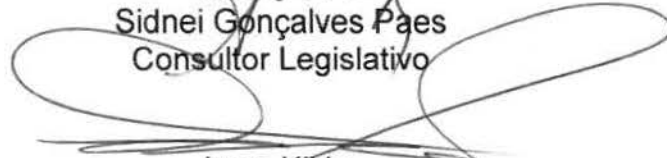
Art. 1º. Fica a rua 08 no bairro Residencial Gazzo denominada de
Wanderlucia Martins Oliveira Maciel.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

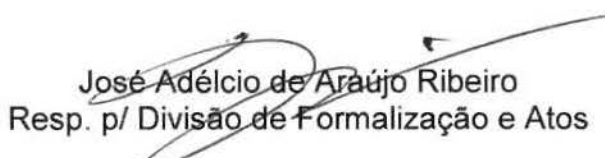
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de abril de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil.


José Adécio de Araújo Ribeiro
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 42/2000 de autoria da Vereadora Dulce Rita)